

DECLARAÇÃO 2024

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenha sido **desclassificadas no Ano de 2024** até a presente data, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a Câmara municipal de Porto Franco com tal finalidade.

Porto Franco/MA 19 de abril de 2024



FELIPE MOTA DE AGUIAR
PRESIDENTE